



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

EDITAL Nº1/2023/POA - NAPNE/POA/IFSULDEMINAS

14 de agosto de 2023

EDITAL 41-2023

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAREM NO PROJETO INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA (PIBIEI) NO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS - IFSULDEMINAS - CAMPUS POUSO ALEGRE.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS POUSO ALEGRE TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL PARA ABERTURA DE INSCRIÇÕES, VISANDO À SELEÇÃO DE CANDIDATO(S) À FUNÇÃO DE BOLSISTA(S) CONFORME ABAIXO.

1. Este processo seletivo tem como objetivo selecionar **05 (cinco) bolsistas**, remunerados, para atuarem no “PROJETO INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA (PIBIEI) - CAMPUS POUSO ALEGRE”, em conformidade com o EDITAL Nº 161/2023/GAB/IFSULDEMINAS.

2. O PIBIEI é uma iniciativa que integra o Programa de Promoção da Igualdade e da Diversidade no âmbito do IFSULDEMINAS, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de docentes em nível superior e para a melhoria da qualidade da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.

3. Esta seleção abrangerá os requisitos, número de vagas, carga horária, remuneração e atribuições, a seguir descritos:

DA BOLSA DE INICIAÇÃO EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA

PÚBLICO-ALVO/REQUISITOS	Estudantes regularmente matriculados (as) em um curso superior em Licenciatura do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre.
Nº DE VAGAS	05 (cinco)
CARGA HORÁRIA	20 horas semanais de atividades presenciais

PERÍODO DE ATUAÇÃO	cerca de 4 meses de execução (a partir de agosto/2023)
REMUNERAÇÃO	R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais
ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver atividades sob a orientação do NAPNE; • No prazo de 10 dias após o início da vigência da bolsa, apresentar seu plano de trabalho à Coordenação do NAPNE; • No prazo de 10 dias após o final da vigência da bolsa, apresentar o relatório de trabalho à Coordenação do NAPNE; • Apresentar relatórios de suas atividades.
LOCAL DAS ATIVIDADES	Campus Pouso Alegre

4. É **vedado** ao Estudante bolsista:

- 4.1. Substituir os professores em qualquer atividade que se relacione com a docência;
- 4.2. Realizar funções especificamente direcionadas aos servidores do campus;
- 4.3. Ultrapassar a carga horária semanal de 20 horas definida no presente edital.

5. A distribuição da carga horária semanal a ser cumprida deverá ser acordada entre o bolsista e o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE do IFSULDEMINAS-Campus Pouso Alegre.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições deverão ser realizadas através do e-mail <napne.pousoalegre@ifsulde Minas.edu.br> conforme o cronograma do edital (Anexo I). As informações serão utilizadas apenas para esta finalidade, de acordo com a Lei nº 13709/2018-Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais-LGPD.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. Pré-requisitos

3.1.1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos de Licenciatura do IFSULDEMINAS-Campus Pouso Alegre;

3.1.2. Apresentar desempenho acadêmico que lhes permita orientar a execução de atividades propostas pelos NAPNEs, verificado por meio do Índice de Rendimento Acadêmico - IRA ou por outros meios de verificação que o campus julgue pertinente, sendo possível a utilização deste coeficiente para fins de classificação, a critério do campus;

3.3.3. Ter disponibilidade de 20 horas semanais para dedicação às atribuições definidas no Edital;

3.3.4. Não estar cumprindo medida socioeducativa prevista no Regimento Disciplinar Discente do IFSULDEMINAS;

3.3.5. Não estar usufruindo de qualquer outro tipo de bolsa oferecida pelo IFSULDEMINAS ou de agências externas de fomento (Capes, FAPEMIG e CNPq).

3.2. Critérios de seleção

- 3.2.1. Maior Índice de Rendimento Acadêmico no último semestre;
- 3.2.2. Atuação em monitorias e projetos institucionais: 1 ponto por mês de atuação;
- 3.2.3. Entrevista.

4. DOS RECURSOS

- 4.1. Para este processo seletivo não caberão recursos.

5. DO RESULTADO

- 5.1. Os resultados serão divulgados no site do IFSULDEMINAS-Campus Pouso Alegre.
- 5.2. O resultado final será divulgado no dia 18/08/2023, após às 18h.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. A constatação de informação falsa, a qualquer tempo, dará ensejo ao desligamento do bolsista, sem prejuízo das demais providências cabíveis.
- 6.2. A participação neste processo seletivo não assegura ao candidato o direito a ocupar a vaga para a qual foi aprovado, mas apenas a expectativa de ser chamado, caso qualificado.
- 6.3. Bolsistas selecionados poderão, a qualquer tempo, serem desligados, em função de mau desempenho ou motivos outros julgados e justificados pela Coordenação do NAPNE, com o aval da Diretoria de Desenvolvimento Educacional do campus Pouso Alegre.
- 6.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Extensão e pelo Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão do campus Pouso Alegre, ouvido o Coordenador do Projeto.

Pouso Alegre, 14 de agosto de 2023.

Servidor Responsável pelo Edital

Ivanete Fonseca Martins de Abreu

Coordenadora do NAPNE/POA

Diretor Geral

Alexandre Fieno da Silva

ANEXO I - CRONOGRAMA DO EDITAL

PERÍODO DE INSCRIÇÕES	15/08/2023 E 16/08/2023
PERÍODO DE SELEÇÃO E ENTREVISTAS	17/08/2023 E 18/08/2023
RESULTADO FINAL	18/08/2023 (após às 18h)

ANEXO II - TERMO BOLSISTA

Eu, _____ regularmente matriculado no curso _____, declaro para os devidos fins, que não recebo bolsa de qualquer espécie, paga por instituição pública ou privada, nem tenho vínculo empregatício de qualquer natureza, assumindo o compromisso de dedicação exclusiva ao cumprimento do plano de trabalho proposto

Pouso Alegre, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do aluno

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ivanete Fonseca Martins de Abreu, COORDENADOR(A) - FG1 - POA - POA - NAPNE**, em 14/08/2023 13:23:43.
- **Thiago Alves de Souza, DIRETOR(A) - CD4 - POA - DDE**, em 14/08/2023 13:29:34.
- **Alexandre Fieno da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - POA**, em 14/08/2023 13:33:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379004

Código de Autenticação: ffa0220183



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais